PORT. Nº 1120
PUBLICADA NO
DOU de 17/07/12
Seção 2 Pág. 19

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

# PORTARIA Nº 1.120, DE 11 DE JULHO DE 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013580/2012-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **THEREZINHA FALCAO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 529642, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe - Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 20/07/12